



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

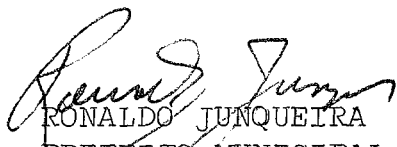
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.434

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Parágrafo Único, do Art. 7º da lei 1.964, de 28 de Dezembro de 1.971, resolve designar os Senhores Dr. Wellington Martins Diniz, Diretor do Departamento de Obras e Viação, Dr. Benedictus Mário Mourão, Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Francisco do Prado Luz, como representante da Câmara Municipal, os engenheiros David Benedito Ottoni, Resk Frayha, Cícero Machado de Moraes, Vilma Dinah Danza, e o advogado Armando Chagas Magalhães - Viotti, para constituírem a Comissão Examinadora que deverá julgar a concorrência nº 001/APC/72, para concessão privilegiada do serviço de transporte por elevadores especiais suspensos tipo "teleférico", ao alto da Serra de São Domingos, no próximo dia 10 de agosto corrente, às 16 horas.

Fica revogada a Portaria nº 1.433, de 09 de agosto de 1.972.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGOSTO DE 1972.


RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

.....
.....